



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.399 **DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Constituir a Comissão Municipal de Emprego de;

1 – Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Dumont

Membro Titular: Exupério de Souza Marques – RG n.º 13.281.944

Membro Suplente: Marisa Aparecida Bálamo – RG n.º 11.701.433

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Membro Titular: Lupércio Figueiredo Faleiros – RG n.º 15.293.979

Membro Suplente: Marlene Rosa Gonçalves – RG n.º 5.339.008

2 – Representantes dos Trabalhadores

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Preto

Membro Titular: Silvio Donizetti Palvequeres – RG n.º 14.210.786

Membro Suplente: José do Carmo – RG n.º 9.258.706

b) Associação dos Funcionários Públicos de Dumont

Membro Titular: Paulo Enrique Ferreira – RG n.º 27.187.502-1

Membro Suplente: Alan Francisco Ferracini – RG n.º 15.455.830



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

3 – Representantes dos Empregadores

a) Associação dos Plantadores de Amendoim de Dumont e Região – ASSOPLAN

Membro Titular: Valter Agostinho – RG n.º 9.443.020-2

Membro Suplente: João Carlos da Silva – RG n.º 8.016.386

b) Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba – “SOCICANA-SEDE”

Membro Titular: Luiz Joaquim Donegá – RG n.º 13.895.305

Membro Suplente: Vicente Mastrogíaco – RG n.º 4.317.596

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 04 de dezembro de 2006.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária